PREFEITURA MUNICIPAL
JUCATI
POVO E GOVERNO DE VOLTA AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº. 05/2012

EMENTA: Prorroga Decreto de situação caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda Zona Rural do Município de Jucati-PE, afetada pela estiagem.

Gerson Henrique de Melo, Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o Decreto de situação de emergência por um prazo de 90(noventa) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jucati, em 05 de março de 2012.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito